



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

CONSELHO CURADOR

Resolução IMPC N° 006/2021

"DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE COMPRAS, EMPENHOS, PAGAMENTOS E OUTRAS OREINTAÇÕES FEITAS PELO CONSELHO FISCAL DO IMPC."

O **CONSELHO CURADOR**, do **IMPC**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno em vigor, aprova a seguinte resolução:

RESOLVE;

Art. 1º. Fica deliberado que antes de formalizar qualquer aquisição, será elaborada a devida pesquisa de preço, com no mínimo 03 (três) orçamentos para depois efetuar a compra ou fazer a abertura de processo administrativo, seguindo a Lei n.º 14.133/2021; Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º. Fica deliberado que os pagamentos efetuados pelo **IMPC** deverão ser exclusivamente feito por meio eletrônico de transferência, sendo **TED**, **DOC** ou **PIX**, em conta corrente em titularidade do fornecedor. Em caso de extrema necessidade fica autorizada a emissão de lamina de cheque, desde que justificado por escrito, no processo de pagamento.

Art. 3º. Fica determinado que as despesa continuadas (despesas que se tem todo mês), sejam feito Processo de Dispensa em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021; Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º. Fica determinado que os empenhos sejam feitos conforme orientação do Conselho Fiscal, sendo classificados como **ORDINÁRIO** (para despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deve ser feito de uma única vez.); **ESTIMATIVA** (para despesas cujo montante não se pode determinar, como agua, energia, telefone, etc...); **GLOBAL** (para despesas de contratos, cuja a execução será parcelada)

Esta Resolução entra em vigor após conhecimento público através de fixação em murais, exposição em sites ou imprensa local.

Reunião do Conselho Curador do IMPC – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM-MS - Coxim-MS, 14 de Dezembro de 2021


Rosangela Felipe Rocha
Presidente Conselho Curador

Lucimara Gomes Mourão


Giani Marcio Scholz


Rogério Marcio Gomes Proença


Roberta Dal Mas Lang

Antonio Portela Lima


Leandro Pereira Lima

Simone Beatriz Gonçalves

RUA GENERAL MENDES DE MORAIS -Nº 530 -BAIRRO JARDIM AEROPORTO

COXIM-MS - CEP: 79.4000-000